



RESOLUÇÃO Nº 003 – CEPEX/2005

“APROVA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO LETRAS/INGLÊS”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão Colegiado Superior considerando:

- *as disposições contidas na Resolução CEE/MG nº 447/02;*
- *a necessidade de adequar todos os cursos que oferecem licenciatura na Unimontes, às normas da referida Resolução;*
- *a autonomia didático-científica da Universidade;*
- *o Parecer da Câmara de Graduação nº 07/2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “**Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/Inglês, para as turmas que iniciarem a partir de 2005**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de fevereiro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão